



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo Capital do Surfe

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO – SME/FAUSCS
EDITAL Nº 001/2021

Pelo presente Termo ficam retificados todos os **Termos de Ciência e de Notificação** constantes nos autos do Processo **SA/3.782/21**, emitidos pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e referentes à contratação por prazo determinado na modalidade administrativa, conforme previsão do Edital **001/2021** do Processo Seletivo Classificatório (realizado em conjunto com a FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul) para atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação nas seguintes funções: **Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Disciplinas: Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Língua Portuguesa, nos seguintes termos:**

Onde se lê: “Responsável pelo ato de admissão por concurso”

Leia-se: “Responsável pelo ato de admissão por prazo determinado”

Onde se lê: “Cargo”

Leia-se: “Função”

Onde se lê: “Na qualidade de Responsável pelo ato de admissão e Admitido (a) por concurso público”

Leia-se: “Na qualidade de Responsável pelo ato de admissão e o (a) Admitido (a) por processo seletivo”

Esclarecemos que os Termos acima identificados atendem a Resolução do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de ciência quanto à instrução, julgamento e acompanhamento de todos os atos da tramitação processual.

Ubatuba, 23 de novembro de 2022

Flavia Cômite do Nascimento
“Flávia Pascoal”
Prefeita Municipal

Adriano Dias Campos
Secretário Municipal de Administração

Jaques Sematsu Makiyama
Diretor de Recursos Humanos